



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR
CEP 87014000, Telefone: (44) 3221-8675 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 427/2022 - SSM

Maringá, 23 de dezembro de 2022.

Domingos Trevizan Filho
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS
Chefe de Gabinete
Prefeitura do Município de Maringá
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Resposta a Requerimento da Câmara Municipal

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento n.º 1549/2022 da Câmara Municipal de Maringá, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, encaminhado a esta Secretaria por meio do Processo n.º 01.02.00085957/2022.55, que solicita a implantação de câmeras de segurança, para monitoramento eletrônico, no Centro de Convivência Comunitária do Núcleo Habitacional Santa Felicidade, visando coibir os frequentes furtos que têm acontecido no local, a Secretaria de Segurança Municipal informa:

Esse ano, chegou ao fim o processo de implantação de um amplo sistema de câmeras de monitoramento em todo o município, que contempla a instalação de câmeras de reconhecimento de placas de veículos em todos os acessos da cidade, seja por rodovias ou por estradas rurais, e software de reconhecimento facial para os pontos com maior passagem de pessoas, como praças e vias do centro da cidade. Ressaltamos que o projeto de monitoramento da cidade, por meio do Centro de Controle Integrado, contempla além da ampliação da quantidade de câmeras, também a integração com outros sistemas de segurança que venham a ser adquiridos ou contratados pelas demais secretarias. O local solicitado pelo Nobre Vereador ainda não possui câmera instalada, entretanto, futuramente poderão ser adquiridas novas câmeras e novos locais serão contemplados. O local sugerido será incluído no projeto de estudo de viabilidade. Informamos ainda que a Guarda Municipal realiza patrulhamento ostensivo e preventivo em todo o perímetro do município, além de prestar apoio sempre que solicitado por meio do telefone 153.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos de estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 23/12/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1141688** e o código CRC **C892E8A7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00085957/2022.55

SEI nº 1141688



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4413/2022 - GAPRE

Maringá, 27 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1549/2022 (SEI nº 1048417), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo implantar câmeras de segurança, para monitoramento eletrônico, no Centro de Convivência Comunitária do Núcleo Habitacional Santa Felicidade, visando coibir os frequentes furtos que têm acontecido no local, anexamos o Ofício nº 427/2022-SSM (SEI nº 1141688) da Secretaria de Segurança Municipal - SSM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 28/12/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1149426** e o código CRC **273EEDAA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00085957/2022.55

SEI nº 1149426